



EDITAL N.º 11/2026

----- José Emílio Esteves da Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião. -----

----- FAZ PÚBLICO, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião, na sua sessão ordinária de **25 de setembro de 2026**, tomou as seguintes deliberações: ---

----- 2 – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”: -----

----- **2.1** – Apreciar a informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.** -----

----- **2.2** – Deliberar sobre o Regulamento do Plano Extraordinário de Recuperação de Créditos e Regularização de Dívidas da Habitação Municipal (alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - Deliberação de Câmara Municipal de 5 de maio de 2026); -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.** -----

----- **2.3** – Deliberar sobre o Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Santa Marta de Penaguião (alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - Deliberação de Câmara Municipal de 30 de julho de 2026); -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.** -----

----- **2.4** – Deliberar sobre a nomeação da sociedade C & R Ribas Pacheco, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, como auditor externo, responsável pela Certificação Legal de Contas, Individuais e Consolidadas (n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Deliberação de Câmara Municipal de 15 de setembro de 2026); -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria, com 23 votos a favor, sendo 17 votos do Grupo Municipal do Partido Socialista e “Por Medrões Sempre”, 1 voto do deputado independente pelo movimento de cidadãos “Cumieira Sempre” e 5 votos do Grupo Municipal do PPD/PSD – CDS-PP e 1 abstenção do deputado do CHEGA.** -----

----- **2.5** – Deliberar sobre a Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia e respetivos contratos administrativos no âmbito dos transportes escolares (alínea k), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Deliberação de Câmara Municipal de 15 de setembro de 2026); -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.** -----



Município de Santa Marta de Penaguião
Assembleia Municipal

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
TLF: 254 810 130
FAX: 254 810 131

----- **PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”** -----

----- **Não houve pedidos de intervenção.** -----

----- **Nota: Todos os assuntos foram aprovados em minuta, no final da sessão.** -----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no
átrio do Edifício dos Paços do Município, nos locais de estilo e na página eletrónica do
Município em www.cm-smpenaguiao.pt, no separador Autarquia/Assembleia/Editais. -----

----- Município de Santa Marta de Penaguião, 28 de setembro de 2026. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

Assinado por: **José Emílio Esteves da Silva**
Num. de Identificação: 05806713
Data: 2026.09.28 13:56:13+01'00'

José Emílio Esteves da Silva

